

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO POR DESEMPENHO
CURSINHO EXTENSIVO - 2022

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão AGENDADAS pelo site ou pelo telefone (67) 3043 0109 ou pelo whats (67) 99919 8621.

1.2 No dia da prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

2. Da prova

2.1 Opções:

Opção 01: Por agendamento

Opção 02: 27/01/2022 (18h às 21h)

O (A) candidato poderá optar apenas por **UMA ÚNICA** prova de bolsas.

2.2 Em caso de escolher agendamento, o (a) candidato (a) deverá escolher um dos horários abaixo para realizar a prova:

a) 8h às 10h30

b) 10h30 às 13h

c) 13h às 15h30

d) 15h30 às 18h

2.3 Durante a realização da prova de bolsas, serão tomadas todas as medidas de biossegurança devido à pandemia. Todos os candidatos, obrigatoriamente, devem respeitar o distanciamento e utilizar máscara.

2.4 Local: Colégio Refferencial.

2.5 Serão aplicadas provas objetivas com 60 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Gramática, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Filosofia.

2.6 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha E documento de identificação com foto.

2.7 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 2h30.

2.8 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

3. Percentuais de descontos:

| TABELA DE DESCONTOS POR DESEMPENHO – CURSINHO 2022 | |
|---|---------------------------------|
| Número de acertos | Percentuais de descontos |
| 58 a 60 | *100% |
| 40 a 57 | 50% |
| 27 a 39 | 45% |
| 15 a 26 | 40% |
| 11 a 14 | 35% |

** Número de acertos mínimo para receber bolsa de 100%: 58 questões).*

4.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula para o ano letivo de 2022, enquanto houver vagas.

4.3 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **MENSALIDADES de FEVEREIRO a DEZEMBRO de 2022**, excetuando a de **JANEIRO (matrícula) que deverá ser paga integralmente**.

4.4 Os percentuais de descontos **NÃO incidirão sobre as apostilas**.

4.5 O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2022, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

4.6 O desconto da prova de bolsas **NÃO é válido** para turma MED PREMIUM.

4.7 O desconto da prova de bolsas somente será considerado para **QUATRO matérias ou mais (não estão incluídas as disciplinas opcionais)**.

4.8 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

4.9 O desconto obtido da prova de bolsas será aplicado em cima do valor INTEGRAL da mensalidade.

4.10 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do cursinho.

4.11 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

4.12 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

A direção.